



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Portaria Nº 54/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira**
– **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 046/2023**, *que dispõe sobre a instalação e utilização de caçambas estacionárias no Município de Formiga, altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002 e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de agosto de 2023.


Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente